

**AVANÇAMOS,
PELAS CAUSAS**



AGENDA 24-28

**COMPROMISSO COM AS PESSOAS,
OS ANIMAIS E A NATUREZA**

www.pan.com.pt

Legislativas 2024

COLOCAR O ESTUDANTE NO CENTRO DA APRENDIZAGEM E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS

O acesso livre, gratuito e universal à educação foi uma das maiores conquistas do 25 de Abril de 1974. A educação tem um potencial transformador inequívoco, sendo o principal motor do combate à discriminação e da promoção da igualdade entre todos e todas. É nas creches, no ensino pré-escolar e escolas básicas que as crianças começam a sonhar ser médicos ou bombeiros no futuro e só através de uma escola pública de qualidade, que coloque o estudante no centro da sua própria formação, conseguiremos não só concretizar estes sonhos, mas garantir que todo e qualquer jovem se sinta valorizado na sua aprendizagem e que possa seguir o percurso profissional que mais deseje.

Para o PAN, é fundamental valorizarmos as aprendizagens de cada um, pelo que é preciso valorizar o processo de aprendizagem entre o estudante e os conteúdos letivos, potenciando o desenvolvimento pessoal de cada um.

Para além disto, não nos esquecemos que os jovens portugueses são dos que mais levantam preocupações com a saúde mental. Cerca de 45% dos adolescentes portugueses apresentam sintomas depressivos e, segundo a Federação Académica de Lisboa, os problemas

psicológicos são a primeira causa de abandono do ensino superior. Por isso, o PAN pretende valorizar estes estudantes que frequentemente, para além de se terem de concentrar nos seus estudos, precisam também de se preocupar com o custo elevado da habitação e com o aumento generalizado do custo de vida. Estes procuram mais que promessas e o PAN estará presente para refletir as suas preocupações no seu trabalho político.

Neste contexto, para valorizarmos os docentes e os estudantes, o PAN irá:

- **Aumentar o investimento público em educação por forma a assegurar que atinge o valor de 6% do PIB nacional no final da legislatura;**
- **Recuperar a gestão democrática e (re)estabelecer um modelo colegial de direção escolar;**
- **Apostar na formação inicial de professores, reverendo o modelo de acesso e progressão na carreira;**
- **Rever a organização dos mega-agrupamentos cuja dimensão torna impossível a gestão e a qualidade educativa;**
- **Garantir a efetiva autonomia das escolas e a gestão flexível do currículo, centrando os processos de aprendizagem no desenvolvimento de projetos integradores e interdisciplinares, em articulação**

com as comunidades;

- Apostar na formação e preparação de todos os membros da comunidade escolar para receber estudantes migrantes e refugiados;
- Adaptar a carga letiva horária às características de desenvolvimento etário, com pausas adequadas, equilibrando os horários letivos com atividades não letivas, nomeadamente o relaxamento, o mindfulness e atividades em conexão com a natureza;
- Incentivar a implementação de práticas educativas interdisciplinares, realizadas ao ar livre, em espaços verdes e em contacto com a natureza;
- Integrar a temática do bem-estar animal no grupo de temáticas obrigatórias da Disciplina de Educação para a Cidadania;
- Criar uma Rede de Escolas com foco na proteção da natureza e biodiversidade;
- Garantir a participação consciente e responsável de todos os membros da comunidade escolar no Projeto Eco-Escolas;
- Estudar a possibilidade de incluir nos programas

escolares do ensino secundário a ecoansiedade;

- **Realizar ações junto da comunidade escolar que sensibilizem para contributos históricos relevantes protagonizados por mulheres e membros de minorias;**

- **Promover uma educação não estereotipada, assente nos direitos humanos;**

- **Recuperar progressivamente o tempo integral de serviço congelado dos professores;**

- **Estudar a possibilidade de aumentar os vencimentos nos escalões de entrada à profissão como forma de incentivar a entrada de mais jovens na carreira docente;**

- **Revogar a legislação que impõe quotas nos processos de avaliação dos/das docentes e não-docentes;**

- **Rever o regime de mobilidade por doença, garantindo:**

- A eliminação das vagas e dos critérios de colocação;

- A atualização da atual lista de doenças incapa-

citantes sobre a qual este incide;

- A eliminação dos requisitos de distância patentes no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º41/2022, de 17 de junho;

- A possibilidade de redução da carga letiva;

- **Simplificar os processos burocráticos, libertar docentes do excesso de tarefas administrativas, permitindo-lhes tempo para a função e relação educativa e garantir o respeito pelo limite legal do horário de trabalho e definindo concretamente o que são e não são tarefas não letivas;**

- **Garantir a integração de todos os docentes no Regime Previdencial da Caixa Geral de Aposentações;**

- **Aumentar o crédito horário das escolas, em termos que permitam a recuperação das aprendizagens, mas também para estimular uma relação de proximidade dos estudantes com os seus professores;**

- **Assegurar a aposentação sem penalizações ao fim dos 40 anos de serviço;**

- **Garantir anualmente o lançamento em tempo**

útil de todos os horários nas escolas disponíveis a concurso, garantindo que não há discriminação de nenhum docente na sua colocação e que a colocação com base na graduação profissional é respeitada;

- Atualizar o modelo de financiamento do ensino artístico, tendo em consideração as habilitações profissionais e a antiguidade do corpo docente;

- Criar uma rede nacional de ensino artístico especializado;

- Transformar a pedagogia num processo colaborativo entre professores/as, investigadores/as, educadores/as, psicólogos/as e especialistas da comunidade;

- Rever a legislação relativa aos concursos de colocação dos/das docentes do ensino pré-escolar, básico e secundário;

- Garantir o pagamento das despesas de deslocação e deslocalização dos/das docentes quando colocados a uma distância superior a 60 km da sua residência;

- Assegurar a existência de serviços de saúde e segurança no trabalho nas escolas;

- Fazer um levantamento a nível nacional das escolas degradadas e garantir uma urgente intervenção nestas;
- Dotar as escolas de assistentes técnicos administrativos e assistentes operacionais em número adequado para as necessidades permanentes, evitando o sistema de rotatividade e os contratos de trabalho precários;
- Pugnar pela não municipalização de recursos humanos;
- Promover a formação contínua dos assistentes operacionais, com vista ao aumento da sua qualificação e capacitação para trabalhar junto dos jovens, crianças e professores;
- Criar uma linha de apoio e consultoria técnica no âmbito da educação inclusiva;
- Promover a aprendizagem básica da Língua Gestual Portuguesa (LGP) nas comunidades educativas;
- Monitorizar e avaliar periodicamente os procedimentos e práticas pedagógicas na educação inclusiva, garantindo a sua qualidade, eficiência e justiça;

- Criar uma linha de apoio para a denúncia de comportamentos discriminatórios na comunidade escolar;
- Alocar à Educação Física, em cada um dos 4 anos de escolaridade que compõem o primeiro ciclo, o mínimo de 3 sessões semanais de 50 minutos, em paridade com o que acontece nos restantes ciclos do Ensino Básico;
- Integrar professores/as com formação especializada em Educação Física e Desporto em todos os ciclos de ensino;
- Garantir as condições necessárias para qualquer Escola ou Agrupamento de Escolas a nível nacional, possa adotar a legalmente prevista coadjuvação dos professores titulares do 1º CEB pelos professores especialistas em Educação Física do respetivo agrupamento, atribuindo às Escolas e AR que entenderem desenvolver este processo o crédito de horas letivo necessário à sua execução;
- Garantir que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) não substituem a componente curricular de Educação Física na Educação Pré-Escolar e/ou no 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Integrar os recursos das escolas com as estrutu-

ras da comunidade para que qualquer estudante possa usufruir de formação desportiva;

- Valorizar o desporto saudável e o fair play em todas as dimensões da educação;

- Criar um sistema de bolsas de apoio financeiro abrangente que integre estudantes social e economicamente mais vulneráveis bem como estudantes de elevado potencial artístico, dando condições para o prosseguimento dos estudos durante todo o percurso escolar;

- Elaborar uma Estratégia Nacional para a Alimentação Saudável, assegurando a qualidade nutricional das refeições escolares em todos os graus de ensino, inclusive o ensino superior, incluindo a formação dos/das profissionais responsáveis pela confeção das refeições;

- Divulgar relatórios anuais relativos à qualidade, queixas e ações de fiscalização em articulação com a ASAE;

- Garantir que todos os dias existe uma opção de refeição vegetariana, de acordo com a legislação em vigor, independentemente de pedido prévio;

- Dotar as escolas de psicólogos/as especializados

em número adequado às necessidades permanentes, idealmente cumprindo o rácio de 1 psicólogo para 500 estudantes;

- Envolver entidades empregadoras e a Academia na definição das prioridades formativas e na construção da componente curricular técnica dos cursos existentes;

- Envolver os/as jovens nos processos de construção da estratégia para o ensino profissional na área geográfica onde residem ou estudam;

- Incentivar cursos e formações com certificação, nomeadamente de economia verde, centradas na sustentabilidade, economia circular e saúde ambiental, ligadas às necessidades territoriais e garantir que todos/as os/as jovens tenham acesso a informação adequada a estas ofertas, compreendendo a sua pertinência e qualidade;

- Avaliar o impacto das modalidades de ensino individual e doméstico de educação no desenvolvimento e aprendizagem das crianças e jovens;

- Estabelecer uma estratégia nacional integrada, de atuação multidisciplinar e interministerial, com o objetivo de implementar um plano de ação específico para a população de jovens NEET, que

contemple a prevenção deste fenómeno, a captação dos jovens, a formação e integração no mercado de trabalho, bem como o apoio às entidades da sociedade civil que integram estes jovens;

- Alargar o Programa Almeida Garrett ao Ensino Secundário e ao Ensino Profissional, em termos que promovam o intercâmbio entre jovens do interior e jovens de outras regiões do país, de forma a promover o conhecimento mútuo e a partilha de experiências;

- Promover uma campanha nacional de promoção da alimentação de base vegetal, destacando os benefícios para a saúde e o ambiente, bem como sensibilizar para a disponibilização de bebidas vegetais como alternativa ao leite de vaca no âmbito do Programa de Leite Escolar; e

- Adaptar o atual modelo de concurso especial de acesso para estudantes das vias profissionalizantes, tendo como objetivo uma maior convergência com o modelo do CNAES, mas tendo em conta as especificidades destes tipos de ensino.

No âmbito do Ensino Superior, o PAN irá:

- Rever o modelo de acesso ao Ensino Superior, não o centrando exclusivamente em resultados

acadêmicos;

• **Implementar programas de experimentação acadêmica em diferentes áreas de formação de interesse dos/das estudantes no âmbito de um Gap Year/Ano Experimental, reduzindo o risco de abandono de cursos por erro de escolhas e desconhecimento;**

• **Alterar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, nomeadamente:**

- Contabilizar as despesas dos agregados familiares relativas à habitação e à saúde;
- Revogação da alteração feita ao art. 4º, através do Despacho n.º 7647/2023 de 24 de julho;
- Alteração do art. 8º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, incluindo os estudantes que mudem de curso através do Concurso Nacional de Acesso;
- Alterar o último escalão de capitação, fracionando-o e tornando-o progressivo;
- Na atribuição do complemento de alojamento, prever que sempre que o aluno se desloque por

motivos acadêmicos para uma área geográfica diferente da sua IES, a referência relativamente ao valor a aplicar, deverá ser o determinado para essa área e não para a da IES de origem;

- Aumentar o número de camas para estudantes integrados na rede de Ensino Superior, aumentando o número de residências, de acordos com o poder local e de rendas acessíveis, com ênfase na reabilitação de edifícios vazios;

- **Alargar o Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior a todos os ciclos universitários e a todos os estudantes, propondo um aumento da verba ao mesmo, caso necessário, e incentivando às boas práticas detetadas;**

- **Alargar a Educação Especial ao Ensino Superior para assegurar uma verdadeira equidade destes/as estudantes em relação aos restantes;**

- **Adaptar todas as estruturas residenciais universitárias para pessoas com necessidades específicas;**

- **Clarificar os critérios de progressão remuneratória mínima dos/das docentes do ensino superior público, eliminando as situações de injustiça criadas por aplicação díspar entre instituições;**

- Garantir atempadamente dotações adequadas para as necessidades de funcionamento e desenvolvimento das Instituições de Ensino Superior;
- Eliminar a precariedade dos vínculos laborais no ensino superior;
- Abrir concursos para docentes convidados/as e visitantes do ensino superior cuja carga horária letiva corresponda a necessidades permanentes de serviço;
- Substituir bolsas de investigação de pós-doutoramento por contratos de trabalho;
- Eliminação das taxas e emolumentos nas instituições de ensino superior público para admissão a provas académicas de doutoramento a partir do ano lectivo 2024/2025;
- Concretizar progressivamente a gratuidade do 1.º Ciclo de estudos no Ensino Superior;
- Criar uma rede de serviços de psicologia acessíveis no Ensino Superior;
- Congelar o valor da refeição social no Ensino Superior em 2025;

- Garantir maior autonomia financeira às escolas de artes cénicas e à produção cinematográfica nacional; e
- Aprovar o Estatuto do Estudante Deslocado Insular.